

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SAS DEPUTADOS
OPESIDANTE.

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima 9900 Horta

Sua referência

458 Proc° 54.03.00/338/VIII

Sua comunicação

8-2-08

Nossa referência

SAI-GSRP-2008-970 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2008-372 Data

2008-05-07

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 338/VIII - A LEPTOSPIROSE NOS AÇORES

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 338/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves, Luis Henrique Silva, Sérgio Ferreira, Alberto Pereira e José Manuel Nunes, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Em relação ao número actualizado de casos notificados de Leptospirose nos Açores, para o ano de 2007 foram declarados 17 casos. Importa verificar que existiu uma diminuição significativa desta patologia relativamente a 2006 onde se registaram 28 casos, sendo que este decréscimo foi ainda mais acentuado se considerarmos os 35 casos notificados no ano de 2005.



- Os 17 casos notificados em 2007 reportam-se a indivíduos com as seguintes profissões, doméstica, agricultor, empregado de balcão, estudante, estufeiro, lavrador, pedreiro, trabalhador agrícola e desempregados.
- 3. Nenhum dos casos referentes ao ano de 2007 foi mortal.
- 4. Por outro lado, importa referir que a tabela correspondente às doenças contagiosas de declaração obrigatória foi aprovada através da Portaria nº 12/99, de 25 de Março da então Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, sendo que a declaração dessas doenças é impreterível, tanto em caso de doença quanto nos casos de óbito.

Deste modo, todos os procedimentos relacionados com o circuito de notificação e de registo encontram-se estipulados, sendo que, após o diagnóstico da patologia, o médico deve preencher o impresso de Doenças de Declaração Obrigatória, e respectivos Inquéritos Epidemiológicos, no caso de ser exigido (Circular Normativa nº01, de 01/01/2006).

- 5. De modo a reduzir a incidência da Leptospirose, o Governo dos Açores, através dos departamentos governamentais responsáveis pelas áreas da saúde e da agricultura tem vindo a desenvolver acções de sensibilização sobre a problemática em referência, quer para os profissionais das respectivas áreas quer para população em geral e para grupos profissionais considerados de risco, em particular.
- 6. O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas/DRDA, está a desenvolver um plano integrado de controlo de roedores, cujo objectivo é conhecer, de forma técnica e correcta, o nº. de roedores existentes em determinados locais, tendo em vista actuar eficazmente para o seu combate. Tal estudo foi iniciado em 2006 com a elaboração de um protocolo de cooperação técnica entre a DGADR/Instituto Nacional dos Recursos Biológicos e a SRAF/DRDA, prevendo-se a sua conclusão em finais de 2008/meados de 2009. A demografia, distribuição e abundância dos roedores, bem como a taxa de infecção por Leptospira sp.,



foram avaliados, nas ilhas de São Miguel e Terceira, através do Projecto de Investigação "Epidemiologia e Controlo da Leptospirose na Região Autónoma dos Açores" (USA Sientific Cooperative Agreement N.º 58-401-3-F185, 2004-2007), cujos resultados se encontram no seguinte relatório científico já publicado:

M. COLLARES- PEREIRA, L. GONÇALVES & M. SANTOS REIS, Eds.2007.
Epidemiologia e Controlo da Leptospirose na Região Autónoma dos Açores.
Relatório Científico (USA Sientific Cooperative Agreement N.º 58-401-3-F185, 2004-2007).

Unidade de Leptospirose e Borreliose de Lyme e Unidade de Bioestatística do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa /Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Lisboa, 337 pp (+anexos; 174pp).

7. Todos os anos são promovidas campanhas de desratização em que são envolvidos os Serviços dependentes da SRAF, bem como as Câmaras Municipais, as Juntas de Freguesia, as Associações Agrícolas e Agricultores individuais. Nos últimos 3 anos foram adquiridas, para as mesmas campanhas, 510 ton. de rodenticida, das quais cerca de 90% foram aplicadas/distribuídas pelas entidades anteriormente referidas.

Contudo, a monitorização que foi efectuada, no 2º. semestre de 2007, sobre o destino dos rodenticidas cedidos ás autarquias, permitiu concluir ser necessário optimizar a forma como os mesmos estão a ser utilizados. Por isso, está prevista a realização, no 1º. semestre de 2008, de acções de formação sobre boas práticas no controlo de roedores, destinadas fundamentalmente a funcionários das Câmaras e das Juntas de Freguesia. De salientar que o uso incorrecto dos rodenticidas, para além de não conduzir à necessária eficácia, pode levar ao aparecimento de resistências nas



populações remanescentes e, consequentemente, ao aumento dos níveis populacionais pré-existentes.

Por outro lado, é fundamental que as acções de desratização possam ser perfeitamente planeadas com a participação de todos os intervenientes e acompanhadas por técnicos competentes, já que não basta a utilização de rodenticidas para combater os roedores, antes sendo necessário a adopção de medidas preventivas, como o sejam a não acumulação desordenada de lixos, essencialmente urbanos, a melhoria das condições de saneamento básico e a própria educação das populações urbana e rural, o que implica mudanças de atitude sócio-económico e cultural.

- Entre 2004 e 2007 Projecto "Epidemiologia e Controlo da Leptospirose na Região Autónoma dos Açores" (USA Sientific Cooperative Agreement N.º 58-401-3-F185, 2004-2007), abrangendo 3 áreas temáticas de investigação:
 - · Epidemiologia humana;
 - Ecologia dos roedores e;
 - · Diagnóstico laboratorial versus transferência de tecnologia.

Neste momento está a decorrer no âmbito do mesmo a última fase do Projecto: "O estudo complementar da Leptospirose nas ilhas Terceira e São Miguel", destinado a determinar a seroprevalência e a identificar as estirpes de Leptospira spp., presentes em determinados ambientes nestas ilhas de maior dimensão.

Outros trabalhos desenvolvidos no âmbito do estudo da Leptospirose nos Açores:



- Collares-Pereira M, Mathias ML, Santos-Reis, M, Ramalhinho MG, Duarte-Rodrigues P. Rodents as carriers of pathogenic leptospires in Terceira Island (Azores). Eur J Epidemiol 2000; 16: 1151-57.
- Collares-Pereira M, Vieira ML. Fatal leptospirosis, Azores islands. Weekly Epidemiological Record, 15: 109-111.
- Collares-Pereira M, Korver H, Terpstra WJ, Santos-Reis M, Ramalhinho MG, Mathias ML et al. First epidemiological data on pathogenic leptospires isolated on the Azorean islands. Eur J Epidemiol 1997a; 13: 435-41.
- Collares-Pereira M, Mathias ML, Soares S, Bacellar F, Alves MJ, Santos-Reis, M et al. Agentes zoonóticos associados a pequenos mamíferos silvestres no Arquipélago dos Açores. Açoreana 1997b; 8(3): 339-57.
- Collares-Pereira M, Mathias ML, Santos-Reis M. Conclusões do Seminário
 "Os mamíferos como factores de risco na Saúde Pública e na Produção Animal" – Angra do Heroísmo. Informar 1998; 28: 42-43.
- 9. Os dados obtidos no projecto "Epidemiologia e Controlo da Leptospirose na Região Autónoma dos Açores" (USA Sientific Cooperative Agreement N.º 58-401-3-F185, 2004-2007) já confirmaram diversos ganhos em saúde, sendo de destacar: a triagem activa de 248 (42,3%) casos dos 586 doentes examinados durante a primeira década (1993-2003), com a identificação dos principais factores clínicos e epidemiológicos responsáveis pela história natural da Leptospirose nas duas ilhas mais populosas; a informação prospectiva na progressão da infecção para os casos severos da doença, com o estudo de 119 (41,0%) novos casos de um total de 290 doentes examinados nos três anos seguintes (2004-2006); uma prevenção activa das formas clínicas severas da doença, através do diagnóstico atempado(na fase aguda) de 129 casos de Leptospirose com confirmação laboratorial (desde 2006), a par do início de uma monitorização agressiva e do tratamento das formas severas, com uma



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Gabinete do Secretário Regional da Presidência Palácio da Conceição 9504-509 Ponta Delgada

forte redução do número de óbitos; o reconhecimento de um reduzido nível educacional e de informação diminuta acerca das formas de infecção e percepção de risco; a avaliação da distribuição e abundância de padrões de roedores, bem como das respectivas estruturas e demografias populacionais; a taxa de infecção dos roedores como fonte primária e silvática de estirpes das espécies genómicas *Leptospira interrogans sensu stricto* e *Leptospira borgpetersenii* e as principais áreas de risco de transmissão de *Leptospira sp.* para a população açoriana nas duas ilhas analisadas.

Em conclusão, os resultados obtidos neste projecto constituem uma mais valia no conhecimento da zoonose a nível insular, sendo um auxiliar fundamental nos processos de tomada de decisão governamental, em termos do controlo e da vigilância activa dos aspectos de Saúde Pública e ambientais inerentes à Leptospirose.

De salientar ainda que este projecto já contribuiu para o desenvolvimento de uma estrutura de diagnóstico laboratorial regional, indispensável a uma rápida detecção dos casos de doença (aguda).

10. Finalmente de referir que relativamente a casos de outras zoonoses na Região Autónoma dos Açores, tendo em consideração a tabela correspondente às doenças contagiosas de declaração obrigatória aprovada através da Portaria nº 12/99, de 25 de Março, foram notificados apenas 4 casos de Outras Salmoneloses no ano de 2007, verificando-se para esta patologia uma diminuição significativa relativamente a 2006 onde se registaram 11 casos.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

Entrada 1559 Proc. № 54.03.00

Data: 08/05/07

Hermenegildo Galante